



PORTARIA Nº 004 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2019

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE ALTINHO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 1.042, de 15 de fevereiro de 2005, resolve:

Art. 1º - Conceder Aposentadoria voluntária por Idade e tempo de contribuição, a Sra. **Quitéria Maria da Silva Lima**, RG nº 1.767.407 SDS-PE e CPF nº 188.954.764-68, Cargo de Professora, com Licenciatura, Classe I, Faixa 6, com carga horária de (180 h/a), Matrícula: 674, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com proventos integrais e paridade, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Diretor Presidente do IPSAL, Altinho-PE em 15 de fevereiro de 2019.

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS
SERVIDORES MUNICIPAIS DE ALTINHO**

Tiago de Barros Gomes

Diretor Presidente

Tiago de Barros Gomes
Diretor Presidente/IPSAL
Mat. 164.182

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE ALTINHO – IPSAL
CNPJ: 05.856.751/0001-28

DECLARAÇÃO DE PUBLICIDADE

Declaro que este ato foi publicado no mural da sede do IPSAL, em: 15/02/2019.

Rubiana Barbosa Duarte

Servidor Responsável

Rubiana Barbosa Duarte
Gerente de Previdência
e Benefício
CPF 076.307.914-01